

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 79 de 01 de Agosto de 2013.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal."

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de 06 (seis) meses, referente ao período de 01 de agosto de 2013 a 01 de fevereiro de 2014, a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, portadora do registro de identidade n.º 310.331, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 309.519.685-72,PROFESSORA, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de **Malhador (SE)**, em 01 de Agosto de **2013.**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO Prefeita